



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº4

Vilaca
A

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE ONZE POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três pelas dez horas e trinta minutos, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de onze postos de trabalho da carreira de assistente operacional – área funcional de serviços gerais, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária do órgão executivo de 9 de março de 2023 com a presença de Hélder Eónio Carvalho Pereira, Chefe de Unidade de 3.º grau de Ambiente e Espaços Verdes, Paula Cristina Pinheiros Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Manuel Vasques da Costa Vilaça, Assistente Operacional;

1. A reunião teve por objetivo mandar notificar os candidatos Paulo Jorge Branco do Poço e Ruben André Pires Rodrigues para, no prazo de cinco dias úteis, a contar da receção da notificação, vir juntar ao processo comprovativos da experiência profissional relacionada com a área a concurso.
2. Mais deliberou o júri, também por unanimidade, excluir do procedimento concursal o candidato Rúben Alexandre Costa Sousa pelo facto de não cumprir com o disposto no 9.2 do aviso de abertura, procedendo à audiência do candidato, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificando-o, para, no prazo de 10 (dez) dias se pronunciar sobre o que se lhe oferecer quanto ao motivo da exclusão, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados” disponibilizado na página eletrónica do município.
3. Foi deliberado proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Valença, em www.cm-valenca e notificar os candidatos nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro por carta registada.



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

(Helder Pereira)

O 1º Vogal efetivo

(Paula Mateus)

O 2º Vogal efetivo

(Manuel Vilaça)